

20.122.8201.2239.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 29.646,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei no 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Projeto Básico, bem como na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato. Data da Assinatura: 01/02/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: José Aparecido da Costa Freire.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00004061/2022-52. Instrumento: Termo Aditivo nº 002/2024 - GCONV. Primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 001/2023 -GCONV, para credenciamento de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços especializados de leiloeiro. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o leiloeiro FERNANDO CEZAR TOBIAS DA SILVA. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento 001/2023-GCONV pelo período de 03/02/2024 a 03/02/2025. A alteração tem amparo na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na manifestação do executor do contrato no Despacho EMATER-DF/DIREX/COGEM/GEPRO, e, também, na manifestação de interesse do Credenciado. Assinatura: 01/02/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Leiloeiro Credenciado: Fernando César Tobias da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050827/2024

Processo: 00431-00014341/2023-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e JACKSON TIAGO ARAUJO. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transferência ordenada de arquivo (documentos e processos físicos), bem como montagem e desmontagem de arquivos deslizantes (módulos), além do serviço de transporte para a nova alocação do arquivo desta Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes/DF. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00075, no valor de R\$ 22.533,33 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 25/01/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: JACKSON TIAGO ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicos os indeferimentos de pedidos de outorgas:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 1/2024 - ADASA/SRH/COUT. Júlio Carlos Dias Ferreira, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 2/095 C, Reserva A, Chapadinha, Brazlândia/DF, por motivo de a propriedade não ter a atividade de irrigação implementada antes de 16 de setembro de 2016 e estar situada a montante do reservatório do Descoberto, com fundamento no art. Artº 3 da Resolução/ADASA nº 36/2018. Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00001869/2020-64.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 2/2024 - ADASA/SRH/COUT. Elza Nunes Alves, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano,

criação de animais, irrigação e piscicultura, localizado no Assentamento José Wilker/ Polo de Cinema e Vídeo, Evemeria, Chácara Elza, Sobradinho/DF, por ausência de comprovação de regularidade no parcelamento, com base na Resolução Adasa nº 06, de 1 de julho de 2016. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003536/2022-31.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 3/2024 - ADASA/SRH/COUT. José Messias Alves dos Santos, indefere o requerimento para outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessentação animal e irrigação de culturas, localizado na Chácara Santa Luzia - Comunidade Grito da Terra, São Sebastião/DF, por não apresentação de documentação relativa a regularização fundiária, emitida por autoridade competente, conforme inciso III, do artigo 1º da Resolução Adasa nº 06, de 1 de julho de 2016. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00001368/2023-21.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 8/2024 - ADASA/SRH/COUT. Eder de Oliveira Luciano, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000282/2012.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO

DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO -

VILLA BORGHESE RESIDENCIAL & RESORTS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - VILLA BORGHESE RESIDENCIAL & RESORTS, localiza-se à Estrada do Sol km 7, Quinhão 11 da Fazenda Taboquinha, no Setor Habitacional Jardim Botânico, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. INTERESSADO: União Desenvolvimento Imobiliário S/A. Processo SEI 00391-00012926/2017-10. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL E PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 06 DE MARÇO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Figura 1: Mapa de localização do Terreno

RONEY NEMER

Presidente